

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **DECRETO Nº 3.057/2019**

de 22 de Novembro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Idoso”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.698, de 20 de Março de 2013, que criou o Fundo Municipal do Idoso,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomear como Gestora do Fundo Municipal do Idoso de Capela do Alto, a Senhora **Juliana de Fátima Oliveira**, portadora da **CIRG nº 47.260.231-3**, inscrita no **CPF sob o nº 371.260.258-82**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Novembro de 2019.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO